



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Considerando a solicitação da Secretaria de Governo – Diretoria de Gestões Estratégicas, declaramos para fins de formalização do processo de liberação de recursos e início da obra, que o programa **CASA DA MULHER BRASILEIRA**, terá sua sede na **Rua Alcebíades Mariano, Nº 2.595, Esquina com a Rua dos Caiuás**, conforme informado possuirá após a sua criação CNAE classificado como ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 80/SES/MS, de 16 de dezembro de 2020, sendo assim fica **DISPENSADO de obter a LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTA ATIVIDADE.**

Vale ressaltar que caso haja alteração ou inclusão de atividade diversa, o Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental deverá ser informado para nova avaliação.

OBS: O estabelecimento acima não está isento de cumprir a legislação sanitária em vigor, sob pena de sanções previstas em lei.

Dourados – MS, 12 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
DIEGO VICTOR DE FREITAS MESQUITA
Data: 13/06/2025 12:11:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Victor de Freitas Mesquita

Matrícula nº 114774886-1

Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental de Dourados/MS
Resolução/SEMS nº 53, de 12 de dezembro de 2024.